



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO Nº 056,

De 12 de Março de 2025,

**PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA**, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando a possibilidade de pagamento de vale alimentação para os funcionários públicos aposentados pelo Orlandia Prev.

### **Justificativa**

Tal medida que se apresenta visa valorizar nossos profissionais aposentados, vindo como um auxílio no custeio de suas necessidades alimentícias.

É de conhecimento que, durante o período em que os servidores estão ativos no serviço público, eles recebem benefícios como o vale-alimentação e transporte, visto que são essenciais para garantir a qualidade de vida e o bem-estar dos trabalhadores. No entanto, uma vez aposentados, tais benefícios deixam de ser concedidos, o que pode representar uma dificuldade para muitos servidores, especialmente aqueles que não possuem outras fontes de renda.

Além disso, é importante ressaltar que os servidores públicos aposentados, ao longo de sua carreira, contribuíram significativamente para o funcionamento e crescimento do município, e é justo que recebam o devido reconhecimento por seus serviços prestados. O pagamento de vale-alimentação a estes servidores aposentados seria um gesto de respeito e valorização, além de proporcionar um suporte adicional no enfrentamento da vida pós-carreira pública.

Portanto, a proposta de realizar os estudos necessários para analisar a viabilidade dessa medida se justifica, não apenas pela necessidade de oferecer melhores condições de vida aos nossos aposentados, mas também como uma forma de incentivar a manutenção da dignidade daqueles que dedicaram anos ao serviço público de Orlandia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 12 de Março de 2025.

*Paulo Rodrigues*  
PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA

(PORKIM)

Vereador